



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

Global Futures Bulletin

10°22'21.0"S
51°05'41.1"W

10°22'20.1"S
51°05'41.1"W

10°22'20.1"S
51°05'42.9"W

**RUMO A UM MAPA DO
CAMINHO PARA ZERAR
O DESMATAMENTO:
INSUMOS E CONSIDERAÇÕES**

Sumário

Resumo Executivo	1
Introdução	3
1. A importância do Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento.....	4
2. Mapas do Caminho como plataformas para planejamento, ação e mobilização multiator e multinível	7
3. Ação global para Zerar o Desmatamento: insumos e considerações para um Mapa do Caminho multilateral	8
4. O que não pode faltar no Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento: narrativa, argumentação e operacionalização	13
5. Conclusão e Recomendações	16
Notas finais.....	20

Global Futures Bulletin

RUMO A UM MAPA DO CAMINHO PARA ZERAR O DESMATAMENTO: INSUMOS E CONSIDERAÇÕES¹

Resumo Executivo

A COP30, em Belém, inaugura um novo ciclo na agenda climática global: o ciclo da implementação. Nesse contexto, e não sem desafios, cabe à Presidência brasileira da COP30 entregar à comunidade internacional, até o fim de seu mandato, em novembro de 2026, dois *Roadmaps* (Roteiros ou Mapas do Caminho, em português) para acelerar a implementação do Acordo de Paris: um para Florestas e Clima e o outro para a Transição dos Combustíveis Fósseis.²

Trata-se de um desafio e de uma oportunidade para o governo brasileiro e seus parceiros, dentro e fora do país, apresentá-los como um esforço sinérgico e integrado. É também uma oportunidade única de elevar a agenda de florestas ao papel estratégico que ela deve ter nos esforços de mitigação e adaptação climática, conservação ambiental e na garantia e promoção do desenvolvimento sustentável inclusivo, alinhando instrumentos e iniciativas multilaterais existentes, hoje dispersos dentro e fora das Nações Unidas.

No espírito do *Mutirão Global pelo Clima*, este Boletim responde ao chamado para seguir mobilizando esforços, ao apresentar considerações iniciais sobre o conteúdo e o processo de construção de um **Mapa do**

Caminho para Zerar o Desmatamento.

Partindo da experiência doméstica e diplomática brasileira, oferecemos insumos à elaboração desse documento, salientando, por um lado, os aprendizados de países florestais – com ênfase no Brasil e nas florestas tropicais – no combate à ilegalidade, no enfrentamento ao crime ambiental e na promoção de alternativas econômicas compatíveis com a floresta em pé e, por outro, os aprendizados da diplomacia brasileira na construção de Mapas do Caminho Globais em um contexto de crise do multilateralismo.

Argumentamos que ambas as experiências corroboram, técnica e politicamente, o diagnóstico e as respostas necessárias para promover e sustentar a redução do desmatamento em florestas tropicais, temperadas e boreais, gerando condições sociais, políticas e econômicas para promover o desenvolvimento de economias compatíveis com a floresta em pé. Sustentamos, ainda, que esses aprendizados dão lastro a processos robustos e inclusivos de construção de documentos multilaterais voltados a reenergizar e acelerar o planejamento, a ação e a mobilização climática multiator e multinível, à luz da urgência climática e do consenso científico sobre o tema.

O Boletim está dividido em cinco partes. Na primeira, discutimos a importância de instrumentos multilaterais, como os Mapas do Caminho, no atual momento da governança climática global e, em particular, a importância de um Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento. Em seguida, mostramos os Mapas do Caminho como plataformas para planejamento, ação e mobilização multilateral e multinível.

Na terceira seção, discutimos uma série de insumos e considerações concretas para o futuro Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento a partir de duas experiências brasileiras relevantes: por um lado, a trajetória brasileira de construção de instrumentos de política pública para a prevenção e o controle do desmatamento na Amazônia e em outros biomas e, por outro, a experiência diplomática brasileira com a elaboração do “Roteiro Baku-Belém para o 1.3 Trilhão”.

Na quarta seção, apresentamos considerações estratégicas sobre a narrativa, a argumentação e a operacionalização do documento. Por fim, na última seção, trazemos recomendações para o desenho conceitual e narrativo, para a dimensão operacional e para o processo de construção do Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento.

Embora a ênfase deste Boletim esteja na experiência brasileira e no controle do desmatamento em países de florestas tropicais, salientamos a importância de uma abordagem ampla e integrada da chamada “Agenda de Florestas”. Nesse sentido, é estratégico que o futuro Mapa do Caminho abarque diferentes tipos de florestas (tropicais, temperadas e boreais) e reforce a contribuição das florestas, em sentido amplo, para o clima, as pessoas e a natureza, incluindo no fortalecimento da segurança climática, hídrica, energética e alimentar em escala global.

“É estratégico que o futuro Mapa do Caminho abarque diferentes tipos de florestas (tropicais, temperadas e boreais) e reforce a contribuição das florestas, em sentido amplo, para o clima, as pessoas e a natureza, especialmente no fortalecimento da segurança climática, hídrica, energética e alimentar em escala global.”

Introdução

*“Precisamos de mapas do caminho para, de forma justa e planejada, reverter o desmatamento, superar a dependência dos combustíveis fósseis e mobilizar os recursos necessários para esses objetivos”.*³ Com estas palavras, o Presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, conclamou os demais chefes de Estado e de Governo à ação durante a Cúpula de Líderes, dias antes do início das negociações da 30ª Conferência das Partes (COP30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC, em inglês), em novembro de 2025.

O apelo de Lula visava a um mandato político multilateral para acelerar a implementação do Acordo de Paris, por meio da construção de dois Mapas do Caminho, voltados a reverter o desmatamento, superar a dependência dos combustíveis fósseis e mobilizar os recursos necessários à transição energética e à proteção das florestas.

Conversas sobre Mapas do Caminho, Roteiros ou *Roadmaps* se multiplicaram nos últimos anos nos corredores multilaterais e na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, em razão da sucessão de processos globais protagonizados pelo Brasil: a Cúpula da Amazônia da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em 2023; a Presidência do G20, em 2024; e, em 2025, a Presidência dos BRICS e a Presidência da COP30. Tanto no regime climático – em debates sobre financiamento climático, transição para além dos combustíveis fósseis ou desmatamento zero – quanto em outros regimes internacionais, esse tipo de instrumento tem ganhado força. Sobre tudo em um contexto em que a governança global busca se reinventar e sustentar sua capacidade de mobilização e ação coletiva, conferindo maior concretude e acelerando a cooperação internacional diante da urgência de enfrentar desafios comuns em contextos cada vez mais instáveis e polarizados.

Na Plenária Final da COP30, em Belém, diante do crescente, mas insuficiente, apetite das Partes em relação à elaboração de Mapas do Caminho, o Embaixador brasileiro André Corrêa do Lago, Presidente da Conferência, anunciou que a Presidência da COP30 tomaria para si a tarefa de elaborar e apresentar à comunidade internacional dois *Roadmaps* de caráter global até o fim do mandato brasileiro, ou seja, às vésperas das negociações na Turquia, em novembro de 2026.

Neste Boletim, nos juntamos a esse esforço coletivo, apresentando considerações acerca do conteúdo e do processo de construção do Mapa do Caminho Global para Zerar o Desmatamento. Partindo da experiência doméstica e diplomática brasileira, oferecemos insumos à elaboração desse documento, salientando os aprendizados de países florestais – como o Brasil – no combate à ilegalidade, no enfrentamento ao crime ambiental e na promoção de alternativas econômicas compatíveis com a floresta em pé, bem como os aprendizados da diplomacia brasileira com a construção de Mapas do Caminho em tempos de crise do multilateralismo.

Sustentamos ainda que ambas as experiências corroboram, técnica e politicamente, o diagnóstico e as respostas necessárias para promover e sustentar a redução do desmatamento em florestas tropicais, temperadas e boreais e validam processos robustos e inclusivos de construção de documentos multilaterais no formato de “Mapa do Caminho ou Roteiro”, voltados a re-energizar e acelerar o planejamento, a ação e a mobilização climática multiator e multinível à luz da urgência climática e do consenso científico sobre o tema.

1. A importância do Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento

A agenda de florestas tem se tornado cada vez mais incontornável nas negociações climáticas, começando com a Declaração de Glasgow, em 2021,⁴ de caráter voluntário, e ganhando força em 2023 com o Consenso de Dubai sobre o Primeiro Balanço Global (*Global Stocktake*, GST),⁵ decisão por meio da qual líderes globais se comprometeram a deter e reverter o desmatamento até 2030.

A Presidência da COP30, designada pelo governo brasileiro no começo de 2025, propôs desde o princípio que esta edição da Conferência enfatizasse a implementação do Acordo de Paris, com base nos compromissos reiterados durante o Primeiro GST, em 2023. Também anunciou a intenção de reenergizar a ação climática global por meio de um Mutirão Global pelo Clima, em um contexto geopolítico cada vez mais complexo.⁶ Em paralelo, definiu a cidade de Belém, na Bacia Amazônica (a maior floresta tropical do planeta), como sede do encontro, elevando, assim, a centralidade da agenda de florestas no regime climático e fortalecendo, em nível global, a integração dos debates sobre clima, natureza e desenvolvimento sustentável.⁷

As dinâmicas geopolíticas antes e durante a COP30 acabaram por gerar um impasse em Belém, inviabilizando o mandato formal multilateral para a criação de um Grupo de Trabalho destinado a liderar o início da construção de Mapas do Caminho – esforço que seria levado adiante nas COPs subsequentes, com a negociação de prazos, tipos de estratégia, a definição dos primeiros países a colocá-los em prática e os respectivos meios de financiamento.⁸ No entanto, a mobilização das Partes e de demais observadores em Belém, bem como o apoio de mais de 80 países e de inúmeros observadores e especialistas,⁹ fizeram com que a Presidência brasileira da COP30 assumisse a tarefa de elaborar e apresentar ambos os documentos

até novembro de 2026.

Sem o mandato multilateral, porém com mais liberdade para desenhar “roteiros”, o governo brasileiro terá poucos meses para finalizar sua última entrega enquanto Presidência da COP30. Paralelamente, e em resposta à frustração e ceticismo de muitos, diversas autoridades brasileiras têm enfatizado o caráter inédito das discussões relacionadas aos Mapas de Caminho e seu potencial nos atuais esforços de aceleração da ação climática global, estabelecendo pontes com outros regimes multilaterais, do desenvolvimento sustentável ao comércio e ao investimento, passando por saúde e direitos humanos.

Em seu discurso aos líderes do G20, também em novembro de 2025, na África do Sul, Lula argumentou: “A COP30 mostrou que o mundo precisa enfrentar esse debate. A semente dessa proposta foi plantada e irá frutificar mais cedo ou mais tarde”.¹⁰ Poucas semanas depois, o presidente brasileiro assinou a criação de um Grupo de Trabalho interministerial para avançar, no plano interno, no planejamento relativo à “redução gradativa da dependência de combustíveis fósseis no País” e ao financiamento da transição, com o uso de “receitas governamentais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural”.¹¹ Na mesma época, a Noruega também anunciou a criação de uma comissão para avançar em sua estratégia nacional de abandono dos combustíveis fósseis.¹²

Apesar das inúmeras incertezas e frustrações, o ano de 2025 terminou com a clareza de que o debate político já está sendo feito e os Mapas do Caminho permanecerão na pauta multilateral, bem como nas agendas domésticas de vários países, incluindo o Brasil.

Por que construir um Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento?

São muitas as razões para investir tempo e energia na construção de um Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento. A primeira delas é seguir avançando na implementação do Acordo de Paris, ao operacionalizar compromissos assumidos e sistematizados no Primeiro GST e reiterados na “Missão Belém para 1.5”.¹³ Esses compromissos são centrais para reverter a curva de desmatamento e zerar a perda de florestas e a degradação até 2030, em escala global. O Mapa do Caminho pode ainda apoiar a implementação das metas do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, contribuindo para metas como a proteção de 30% das áreas terrestres e marinhas até 2030 (30x30), a restauração de ecossistemas degradados e a redução das pressões sobre a biodiversidade.¹⁴

Além das sinergias entre compromissos assumidos no âmbito das Convenções do Rio,¹⁵ o novo Mapa do Caminho pode promover alinhamento estratégico, coerência e maior impulso a ações e compromissos já acordados em outros fóruns e instrumentos multilaterais relativos à florestas, como as Metas Globais para Florestas (*Global Forest Goals*) do Plano Estratégico das Nações Unidas para Florestas 2017-2030 (United Nations Strategic Plan for Forests 2017-2030),¹⁶ o Roteiro Florestal (*Forestry Roadmap*) da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO),¹⁷ o *Forest Finance Roadmap for Action*, liderado pela Forest & Climate Leaders’ Partnership (FCLP),¹⁸ bem como o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF)¹⁹ e o Bioeconomy Challenge, lançados na COP30.²⁰

Para tanto, a comunidade internacional precisa passar da retórica à ação e avançar na concretização e detalhamento de como transformar compromissos e metas em ação e impacto, por meio de “roteiros” capazes de alinhar instrumentos e iniciativas existentes; identificar gargalos e obstáculos; oferecer opções de políticas e instrumentos e, quando possível, estabelecer incentivos, diretrizes e metas bem delineadas.²¹

Mapas do Caminho multilaterais podem, em teoria, ser negociados e até tornar-se vinculantes. No entanto, esse não é sempre o caso de documentos dessa natureza, inclusive daqueles elaborados nos últimos anos sob liderança do Brasil, como o Roadmap para tornar os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento “melhores, maiores e mais eficazes” (2024), mandatado e validado no âmbito do G20, e o Roadmap de Baku a Belém para USD 1,3 trilhão (2025),²² elaborado a partir de mandato multilateral da COP29, cujo conteúdo não foi submetido à aprovação das Partes.

Tampouco os dois Mapas do Caminho atualmente a cargo da Presidência da COP30 são documentos negociados ou vinculantes. Nesse contexto, o esforço do governo brasileiro deve ser apresentá-los como uma iniciativa sinérgica e integrada, orientada pela urgência climática, por ao menos três razões.

Primeiro, há consenso científico de que a mitigação baseada apenas na transição energética não será suficiente para impedir que o aquecimento global ultrapasse 1,5°C.²³ Para “resgatar a Missão 1.5”, a comunidade internacional precisa atuar simultaneamente em três eixos: (1) acelerar a transição para além dos combustíveis fósseis; (2) adotar um caminho crível para o desmatamento zero; e (3) ampliar medidas florestais – mas também oceânicas e costeiras, associadas ao chamado “carbono azul” – capazes de capturar carbono, proteger comunidades e fortalecer meios de subsistência.²⁴

Segundo, mais do que um esforço subordinado ou complementar à transição energética, a redução e a reversão do desmatamento são apostas climáticas inteligentes e eficazes, pois as florestas, sobretudo as tropicais, são o recurso mais acessível para reduzir emissões no curto prazo e para avançar na transição para a nova economia verde. Isso porque impedir o desmatamento e restaurar áreas degradadas é hoje a tecnologia mais barata e acessível para a essencial captura do carbono em grande escala.²⁵

Além disso, o enfrentamento ao desmatamento gera benefícios adicionais de alcance planetário, como a proteção da biodiversidade e dos regimes de chuva, garantindo integridade ecossistêmica.²⁶ O caso da Bacia Amazônica, perto de atingir o que os cientistas chamam de um “ponto de não retorno”,²⁷ ilustra de maneira dramática a importância da conservação de florestas para a segurança climática, hídrica, energética e alimentar global.

Terceiro, os esforços de descarbonização nos setores de energia e de florestas e uso da terra (LULUCF, da sigla em inglês) devem ser concebidos de maneira integrada, de modo a promover os chamados “co-benefícios” e evitar “trade-offs”.²⁸ Isso inclui, por exemplo, conter a pressão sobre áreas florestais e de importância ecológica no contexto de expansão de atividades econômicas rotuladas como “de baixo carbono”, como ocorre, por exemplo, no caso da mineração para extração de recursos críticos para a produção de energia renovável ou para indústrias consideradas “verdes”.²⁹

“Mais do que um esforço subordinado ou complementar à transição energética, a redução e a reversão do desmatamento são apostas climáticas inteligentes e eficazes.”

2. Mapas do Caminho como plataformas para planejamento, ação e mobilização multiator e multinível

Cientes de que esforços de enfrentamento à mudança do clima estão longe de ser apenas uma questão de política ambiental, sendo também – e sobretudo – um desafio de transformação econômica, instrumentos multilaterais como os Mapas do Caminho devem apoiar os países a realizar esse esforço de planejamento econômico por parte do Estado, do mercado e da sociedade. Nesse sentido, Mapas do Caminho devem funcionar como “plataformas” para viabilizar planejamento, ação e mobilização de diversos atores e setores, do local ao global. Devem, portanto, contribuir para sustentar política e tecnicamente planejamento, ação e mobilização multiator e multinível, consolidando orientações pautadas em evidências e atuando como espaço de articulação e intercâmbio, por meio de incentivos e instrumentos apropriados.

Concretamente, o Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento deve incluir ferramentas que apoiem o planejamento nacional e balizem a cooperação internacional alinhada a objetivos e metas nacionalmente definidos de redução e reversão de perda de cobertura florestal e vegetação nativa. Nessa linha, deve recomendar e apoiar, técnica e politicamente, a criação de Grupos de Trabalhos nacionais para a produção de Mapas do Caminho nacionais. Adicionalmente, deve incluir um repositório de políticas e boas práticas, à luz de iniciativas como a “Cesta de Políticas” da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza,³⁰ gestada na Presidência brasileira do G20, e o “Celeiro de Soluções” da Agenda de Ação da COP30,³¹ para inspirar e fomentar a troca de experiências e o aprendizado mútuo³² entre países sobre enfrentamento ao desmatamento e a promoção de economias compatíveis com a floresta em pé. Reduzir – e sobretudo zerar – o desmatamento é um caminho já trilhado por países florestais como

o Brasil, por outros países em desenvolvimento com florestas tropicais³³ e por países com florestas temperadas e boreais, como Canadá e Noruega, que precisam seguir avançando e servir de modelos e repositórios de soluções mundiais na proteção e no restauro de vegetação nativa.³⁴

Respeitando a soberania e a autonomia de cada país, o Mapa do Caminho elaborado pela Presidência da COP30 deve buscar alinhamento e sinergia com processos nacionais em andamento, incluindo instrumentos como as Plataformas-País,³⁵ voltadas à orquestração e ao melhor aproveitamento de distintas fontes internacionais de finanças climáticas e para a natureza, tais como Fundos Climáticos Verticais e os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento.³⁶ Deve também buscar alinhamento e convergência com mecanismos internacionais governamentais e não governamentais dedicados à conservação de florestas, como o Roteiro Florestal da FAO e o recém-criado TFFF, entre outras iniciativas relevantes da agenda de florestas.

Nesse sentido, à semelhança da narrativa utilizada no Roadmap Baku-Belém, o produto resultante deve refletir o conjunto de iniciativas internacionais e regionais existentes, bem como os esforços de coordenação a alinhamento entre iniciativas e processos por vezes dispersos e fragmentados, contribuindo para a construção de pontes e para o fortalecimento da coerência política nos níveis multilateral e local.³⁷ Deve ainda dar visibilidade a soluções nacionais bem-sucedidas e promover a cooperação internacional (técnica, política e financeira), incluindo a troca de experiências, contribuindo, assim, para a tradução de compromissos e conhecimentos existentes em ação coordenada e sustentável, tanto no plano local quanto no global.

3. Ação global para Zerar o Desmatamento: insumos e considerações para um Mapa do Caminho multilateral

À medida que a Presidência brasileira da COP30 avança na construção do Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento, é importante enfatizar que não se trata de um exercício abstrato nem inédito. Ao contrário, o próprio governo brasileiro dispõe de experiência e reflexão acumuladas que podem e devem ser incorporadas a este documento. Duas experiências são particularmente relevantes: por um lado, a própria trajetória brasileira de mais de duas décadas de enfrentamento ao desmatamento, sobretudo na Amazônia, por meio de instrumentos normativos e de política pública, bem como de iniciativas de cooperação internacional, notadamente o Código Florestal, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), o Fundo Amazônia e o diálogo regional para conservação florestal e desenvolvimento sustentável no marco da Pan-Amazônia.

Por outro, a experiência diplomática com a elaboração do Roteiro Baku-Belém para o 1.3 Trilhão,³⁸ liderado pelos governos do Brasil e do Azerbaijão no âmbito das Presidências das COP29 e COP30, em 2025, para alavancar o financiamento climático. Juntas, essas experiências oferecem aprendizados relevantes para a construção do futuro Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento, seja para corroborar técnica e politicamente o diagnóstico e as respostas necessárias à promoção e à sustentação da redução do desmatamento em florestas tropicais e ao avanço de uma sociobioeconomia florestal, seja para validar processos robustos e inclusivos de elaboração de documentos multilaterais no formato de *Roadmap*.

A experiência brasileira com a prevenção e o controle do desmatamento

O Brasil, país que abriga mais de 60% da Floresta Amazônica e outros biomas florestais e não florestais de grande importância ecológica, possui longa experiência com políticas nacionais de combate ao desmatamento e à degradação florestal. Entre 2005 e 2012, o país reduziu as taxas de desmatamento em cerca de 70%.³⁹ Após novo crescimento nos anos seguintes, desde 2023 o governo federal vem investindo em esforços multissetoriais para controlar o desmatamento e a degradação florestal, alcançando, em 2025, a menor taxa de desmatamento na Amazônia em onze anos e mantendo uma tendência de redução pelo terceiro ano consecutivo.⁴⁰

A trajetória brasileira com o desenho e a implementação de Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento, na Amazônia e em outros biomas, demonstra que enfrentar o desmatamento exige partir de diagnósticos claros sobre os motores específicos da perda de vegetação nativa e avançar para a transformação das condições estruturantes, combinando ações de comando e controle com a promoção de novas economias sustentáveis.⁴¹

Os resultados alcançados desde o início dos anos 2000, bem como os obstáculos e revezes ao longo do processo, indicam a importância de tratar o controle do desmatamento como uma política de Estado, e não apenas de governo, sustentada por vontade política no mais alto nível, forte articulação interfederativa e intersetorial e processos contínuos de atualização e revisão de diagnósticos e respostas, como

evidenciado pelas sucessivas fases existentes nos Planos de Ação mais antigos, como o PPCDAm na Amazônia Legal e PPCerrado, no caso do Cerrado.

Para além da vontade política e do poder indutor do governo federal, com destaque para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a implementação bem-sucedida e os resultados positivos alcançados por esses planos de ação, seja na primeira década, até 2012, seja nos anos mais recentes, desde 2023, são fruto da mobilização exitosa de um conjunto de instrumentos interligados e viabilizados por meio de parcerias técnicas, políticas e financeiras, tanto nacionais quanto internacionais.

Destacam-se, em primeiro lugar, as parcerias e os instrumentos de financiamento, como o Fundo Amazônia, criado para captar doações destinadas a investimentos não reembolsáveis, incluindo aportes internacionais de REDD+, e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).⁴² Tal como os Planos de Ação, os objetivos do Fundo aliam a redução do desmatamento à promoção do desenvolvimento sustentável, agindo simultaneamente sobre os componentes de “monitoramento e controle”, “ordenamento territorial” e de “ciência, inovação e instrumentos econômicos e produção sustentável”.⁴³

Ao longo dos anos, o eixo de comando e controle do PPCDAm, um dos mais bem-sucedidos, recebeu diversos aportes do Fundo Amazônia, por meio de projetos implementados por órgãos ambientais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)⁴⁴ e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), sobretudo por meio do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS).⁴⁵ Tais projetos foram fundamentais para concretizar uma estratégia inteligente de comando e controle, fortalecendo a fiscalização ambiental em áreas prioritárias, avançando na responsabilização jurídica e, cada vez mais, integrando o componente de segurança pública.

“Os projetos do Fundo Amazônia foram fundamentais para concretizar uma estratégia inteligente de comando e controle, ao fortalecer a fiscalização ambiental em áreas prioritárias, avançar na responsabilização jurídica e integrar, de forma crescente, o componente de segurança pública.”

Em paralelo, um segundo conjunto de parcerias de destaque diz respeito à viabilização de instrumentos tecnológicos para o monitoramento de mudanças na cobertura florestal, realizado, desde 1988, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), por meio do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES) e dos alertas rápidos do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER)⁴⁶, ou mais recentemente, pelo Programa Brasil Meio Ambiente Integrado e Seguro (Brasil MAIS),⁴⁷ do MJ.

Os dados produzidos por estas ferramentas possuem aplicações variadas, incluindo o apoio à fiscalização ambiental por órgãos ambientais com desdobramentos especializados – como o Sistema de Recebimento, Priorização e Compartilhamento de Informações Geográficas sobre o Desmatamento na Amazônia (Crotalus), do Ibama,⁴⁸ a viabilização de instrumentos

de governança ambiental como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o apoio a esforços de investigação e responsabilização jurídica por danos e crimes ambientais e conexos, inclusive no âmbito penal, por parte da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF).

No caso específico da mineração ilegal do ouro em áreas protegidas, desde 2021 a Polícia Federal faz uso de tecnologias para aprimorar a rastreabilidade do minério para fins de investigação e persecução penal. Por meio do Programa Ouro Alvo, a PF tem utilizado a análise isotópica para identificar a origem de amostras de ouro apreendidas, criando também um banco de dados de informações geológicas do ouro e de sua origem: o Banco Nacional Forense de Perfis Auríferos (Banpa).⁴⁹

Promissor e inovador no que tange ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, a crimes ambientais, ao trabalho escravo, ao furto e aos riscos e vulnerabilidades associados à extração ilegal de ouro em áreas de floresta no Brasil e na América Latina, o Programa conta com apoio do BNDES, por meio do Fundo Amazônia e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),⁵⁰ e encontra-se atualmente em fase de expansão regional para a coleta de amostras oriundas de outras partes da Bacia Amazônica.

Um terceiro conjunto de parcerias refere-se àquelas estabelecidas tanto entre entes federativos no Brasil quanto com parceiros internacionais, a fim de viabilizar uma atuação mais territorializada, incluindo municípios com taxas elevadas de desmatamento e territórios de especial atenção, como Unidades de Conservação, Terras Indígenas e municípios em faixa de fronteira. Exemplos incluem o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais na Amazônia, voltado a ações conjuntas interfederativas nos municípios considerados prioritários para controle do desmatamento,⁵¹ e a atuação coordenada com parceiros internacionais em áreas de fronteira, por meio de diálogos bilaterais e regionais do Brasil com países vizinhos amazônicos.

No nível regional, desde 2023, observa-se um fortalecimento do intercâmbio político, técnico e operacional no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), do Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI), com sede em Manaus e operacional desde 2025, bem como por meio de diálogos técnicos sobre rastreabilidade do ouro junto a países vizinhos da Bacia Amazônica, como a Guiana Francesa, a Colômbia e o Peru.⁵²

Para além de ações de monitoramento e controle, o PPCDAm e os demais planos de prevenção e controle do desmatamento têm investido, de forma crescente, em parcerias e instrumentos voltados à promoção de alternativas produtivas e econômicas compatíveis com a floresta em pé. Entre os exemplos, destacam-se ações de restauração florestal e agricultura de baixo carbono no marco do Plano ABC+, liderado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), do Arco de Restauração, liderado pelo MMA e pelo BNDES,⁵³ bem como iniciativas de pagamento por serviços ambientais e de fomento à bioeconomia, como o programa Floresta+, sob coordenação do MMA.⁵⁴ Embora o conjunto de programas tenha se expandido consideravelmente nos últimos anos, muitas dessas iniciativas ainda são incipientes ou de alcance limitado quando comparadas aos incentivos e subsídios destinados a atividades econômicas intensivas em carbono, sobretudo na agricultura e na pecuária, por meio de instrumentos, como o Plano Safra.⁵⁵

Por fim, ainda que de forma breve, esta reflexão sobre a experiência brasileira ilustra a complexidade envolvida no planejamento e implementação de ações para controlar o desmatamento, um esforço que requer capacidade técnica robusta e compromisso político consistente. Evidencia também a importância do diálogo e da cooperação internacional, tanto no eixo Norte-Sul quanto no eixo Sul-Sul, especialmente em nível regional e entre países com florestas, sejam elas tropicais, temperadas ou boreais.

A experiência brasileira com o Roteiro Baku-Belém para o 1.3 Trilhão

A segunda fonte de insumos relevante para o futuro Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento decorre da experiência diplomática do Brasil na liderança do Roteiro Baku-Belém para o 1.3 Trilhão ao longo do ano de 2025.

Mandatado pela UNFCCC em 2024, após o desfecho insatisfatório das negociações na COP29 em Baku, sobre a nova meta de financiamento climático (NCQG, da sigla em inglês), o Roteiro foi concebido como processo de engajamento e também como um relatório *solutions-oriented*, nos termos adotados no documento, destinado a “fornecer uma estrutura de ação coerente e refletir iniciativas, conceitos e pontos de alavancagem para facilitar a ação concertada de um conjunto diverso de atores a fim de ampliar o financiamento climático no curto e médio prazo”.⁵⁶

O processo de elaboração do documento, capitaneado pelo Ministério da Fazenda, reflete um esforço diplomático – iniciado durante a presidência brasileira do G20, em 2024, e levado à COP30 – de aproximar atores estatais e não estatais do mundo das finanças e do clima. Ao longo do ano de 2025, o governo brasileiro coletou insumos técnicos advindos de “ciclos de assessores” (ministros de Finanças⁵⁷ de diversos países e especialistas) e organizou consultas e diálogos em diferentes espaços. Esses incluíram consultas oficiais às Partes e aos Observadores, organizadas pelo Secretariado da UNFCCC, bem como consultas *ad hoc* feitas às margens de reuniões do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (BM e FMI, respectivamente), em Washington, e durante as negociações da UNFCCC em Bonn.

A estrutura do relatório final acabou por incluir: (i) reflexões sobre os fundamentos do exercício; (ii) detalhamento de frentes de ação, com análises regionais e temáticas de maior relevância; (iii) indicação de passos concretos rumo à implementação; e (iv) mensagens de cunho mais político, por parte das Presidências da COP29 e COP30, buscando promover a adesão e ancoragem ao roteiro em futuras negociações entre as Partes.

Embora promissor, o Roteiro foi recebido com um misto de interesse e ceticismo. Talvez menos pelo conteúdo do relatório em si, ainda que haja críticas pontuais nesse sentido,⁵⁸ e mais por uma frustração de caráter estrutural relacionada à natureza não-vinculante do exercício e às suas limitações diante dos impasses políticos e das divergências entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em Baku. O impasse na COP29 em torno da NCQG explicitou os inúmeros desafios à construção de novos consensos vinculantes sobre financiamento no âmbito da Convenção do Clima e, sobretudo, à implementação de compromissos previamente assumidos nesse e em outros fóruns. Nesse sentido, uma importante ponderação feita por especialistas diz respeito à ausência de mecanismos claros de implementação do próprio Roadmap, o que limitaria seu impacto, aproximando-o mais de um “diagnóstico” do que de um “instrumento capaz de gerar ação concreta e um plano crível de implementação e acompanhamento”.⁵⁹

Sem desconsiderar as limitações desse tipo de exercício à luz dos desafios ora enfrentados pela governança climática global no que tange ao financiamento e a outras temáticas, é importante reconhecer a inclusão, no Roteiro Baku-Belém, de uma lista de recomendações concretas e específicas, destinadas a um conjunto amplo de atores internacionais e fóruns, sobre como engajar e avançar com as propostas e recomendações contidas no relatório, conectando iniciativas de financiamento já existentes com as propostas priorizadas no documento. Em paralelo, o

Secretariado da UNFCCC também disponibilizou um “catálogo” com aproximadamente 400 “instrumentos”, “estudos de caso” e “boas práticas”, compilados com base nas submissões feitas às consultas oficiais.⁶⁰ Somadas, a proposição de recomendações específicas e a catalogação de experiências, iniciativas e processos existentes dão robustez e ampliam o impacto de documentos que, em teoria, não têm força vinculante.

A Figura 1, a seguir, sistematiza em um Quadro-Síntese alguns dos principais aprendizados da experiência brasileira com planos nacionais de enfrentamento ao desmatamento e com a construção de *roadmaps* multilaterais.

Figura 1. Quadro-síntese: construindo um Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento



4. O que não pode faltar no Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento: narrativa, argumentação e operacionalização

O prazo de menos de um ano para que a Presidência brasileira da COP30 finalize o documento faz com que o processo seja necessariamente mais curto do que a construção do Mapa do Caminho Baku-Belém para o 1.3 Trilhão e, portanto, exige equilibrar ambição e pragmatismo para que um documento desta natureza e o processo de sua elaboração possam melhor servir ao objetivo de acelerar a implementação de compromissos já assumidos globalmente para zerar o desmatamento.

Para que o documento resultante seja crível, dois elementos são especialmente importantes. Primeiro, na dimensão mais conceitual ou preambular, uma narrativa e uma argumentação claras e robustas sobre a importância da perda de cobertura florestal para a “Missão 1.5” e sobre os motores e as dinâmicas do desmatamento, bem como sobre enfrentá-lo ao redor do mundo. Segundo, na dimensão mais operativa, a explicitação de como este Mapa do Caminho pode apoiar países membros a alcançar o compromisso de zerar o desmatamento, promovendo planejamento, ação e mobilização em âmbito nacional.

Clareza narrativa e argumentativa: transformando exploração predatória e ilegalidade em desenvolvimento sustentável e compatível com a floresta em pé

Conceitualmente, o Mapa do Caminho deve trazer de maneira clara o consenso científico e o acúmulo político sobre: (i) a importância de zerar o desmatamento para resgatar a “Missão 1.5”, (ii) os motores e dinâmicas contemporâneos de perda de cobertura e degradação florestal, e (iii) as estratégias e experiências existentes para enfrentá-las em países de florestas tropicais, temperadas e boreais.

A perda acelerada de cobertura florestal constitui hoje uma das maiores ameaças à segurança climática, energética e alimentar global, estando no centro da chamada tripla crise planetária: mudança do clima, perda de biodiversidade e poluição. As florestas regulam o clima, sustentam ciclos hidrológicos essenciais à produção de alimentos e à geração de energia e abrigam grande parte da biodiversidade do planeta. Processos de desmatamento e degradação florestal comprometem esses serviços ecossistêmicos, amplificam vulnerabilidades socioeconômicas e reduzem a resiliência dos sistemas produtivos. Nesse contexto, enfrentar a perda e degradação florestal não é apenas uma agenda ambiental, mas um imperativo estratégico para o desenvolvimento sustentável e para a estabilidade global.

No contexto da “Missão 1.5”, o combate ao desmatamento assume papel decisivo. A manutenção e a recuperação das florestas são condições necessárias para limitar o aquecimento global a 1,5°C, tanto pela redução de emissões associadas à mudança do uso da terra quanto pelo fortalecimento de sumidouros naturais de carbono. Além disso, as florestas oferecem um ponto de convergência concreto entre as agendas de clima e biodiversidade, criando sinergias que potencializam resultados em mitigação, adaptação e conservação.⁶¹ Integrar essas dimensões é essencial para acelerar trajetórias compatíveis com o Acordo de Paris e com outros acordos internacionais, evitando soluções fragmentadas que ignoram as causas socioeconômicas e os desafios sociopolíticos de integridade e governança que estão na raiz da perda de cobertura florestal.

Os motores do desmatamento, contudo, são complexos e interconectados, envolvendo a expansão de atividades econômicas legais e ilegais em áreas de vegetação nativa, a ausência de mecanismos de controle em cadeias de *commodities* cada vez mais globalizadas ligadas à exploração madeireira, à agropecuária e à mineração, bem como grandes projetos de infraestrutura e urbanização. No entanto, a dimensão irregular, ilegal e até mesmo criminal do uso e da conversão da terra é parte integrante – e cada vez mais determinante – dos processos de desmatamento e degradação, sobretudo em florestas tropicais.⁶²

Nesse sentido, a ação coletiva para enfrentar a ilegalidade e a criminalidade ambiental organizada fortalece compromissos amplamente acordados e reiterados no GST de controlar e reverter o desmatamento (parágrafo 33) e de financiar a conservação e a gestão sustentável de florestas e de seus recursos para fins de mitigação e adaptação (parágrafos 34 e 55).⁶³ É também condição fundamental para a implementação de planos estratégicos de desenvolvimento sustentável relacionados a florestas, como o Roteiro Florestal da FAO e as Metas Globais para Florestas do Plano Estratégico das Nações Unidas para Florestas 2017-2030.

Ou seja, para além do vínculo com a conservação de ecossistemas sensíveis, o enfrentamento aos crimes ambientais é um pilar fundamental de uma agenda ampla de fortalecimento da governança e integridade na viabilização e concretização do financiamento climático de longo prazo, na promoção de políticas públicas e corporativas alinhadas ao 1.5, em um ciclo que desembocará no Balanço Global de 2028, e na promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Enfrentar esses desafios requer, portanto, respostas articuladas entre diferentes atores. Ao Estado cabe fortalecer a fiscalização, o comando e controle, ao mesmo tempo em que promove incentivos e políticas para novas economias baseadas em bioeconomia, agricultura regenerativa e na restauração. Também é de sua responsabilidade acelerar a realocação de subsídios para economias de baixo carbono e regenerativas. O mercado e o setor financeiro, por sua vez, têm papel central na implementação de cadeias livres de desmatamento, de mecanismos de devida diligência, rastreabilidade e de finanças verdes que valorizem a natureza e o capital natural. A esses setores cabe ainda coibir fluxos financeiros ilícitos associados a economias ilegais e a crimes ambientais. Distinguir responsabilidades e alinhar instrumentos públicos e privados é fundamental para transformar padrões de produção e consumo e interromper, de forma duradoura, as dinâmicas globais de desmatamento.

Em resumo, é imperativo que o documento articule de maneira clara e contundente o fio lógico que sustenta um caminho rumo ao desmatamento zero.⁶⁴ Deve explicitar que, em muitos contextos, sobretudo em países com florestas tropicais, esse caminho começa com o enfrentamento ao crime ambiental e com a promoção de governança e integridade nas cadeias de suprimentos e nos fluxos financeiros. Isso demanda uma ação multissetorial, do local ao global, que fortaleça a cooperação internacional, envolva o setor privado como parceiro responsável na rastreabilidade de cadeias de suprimentos livres de desmatamento, feche as brechas dos fluxos financeiros ilícitos globais e invista em bioeconomias com capacitação técnica e inclusão.

O mapa se completa com o fortalecimento de mecanismos e iniciativas inovadoras de finanças para florestas e natureza, capazes de sustentar economias compatíveis com a floresta em pé. Entre elas, destacam-se iniciativas internacionais como o TFFF, o Emergent Forest Finance Accelerator, o Forest Tenure Funders Group e o Forest Finance Roadmap for Action, entre outras, bem como esforços nacionais de migração de incentivos e subsídios em escala para a agricultura de baixo carbono e, sobretudo, para a agricultura regenerativa.

Clareza operacional: apoiando países membros a planejar e alcançar metas de desmatamento zero

Na parte mais operativa, o documento deve partir do reconhecimento de que os motores de desmatamento e degradação são, ao mesmo tempo, comuns e específicos a cada país e que, portanto, diagnósticos e respostas serão necessariamente contextuais. Deve também reconhecer os avanços e aprendizados existentes em diferentes países, reforçando o potencial de compartilhamento de experiências e tecnologias por meio de cooperação internacional.

Para orientar processos domésticos e nacionalmente determinados, as seções operativas do futuro documento devem repertoriar gargalos e obstáculos existentes, bem como estratégias, instrumentos, experiências exitosas e aprendizados relacionados a desafios e insuficiências no controle e na reversão do desmatamento e da degradação florestal ao redor do mundo. O documento deve, além disso, reconhecer a importância e fornecer insumos para a construção de *Mapas do Caminho nacionais*, tratando-os como instrumentos de planejamento para acelerar a descarbonização associada ao uso da terra, com foco no enfrentamento do desmatamento, na promoção da restauração e no investimento em agricultura de baixo carbono e regenerativa.

Em paralelo, o documento deve reconhecer o papel da cooperação internacional, incluindo os mecanismos de REDD+ e outras modalidades de financiamento externo e a transferência e o intercâmbio de políticas e tecnologias. Essa cooperação não deve se limitar à tradicional cooperação Norte-Sul e deve ser fomentada em âmbito regional, entre países com tipos similares de cobertura florestal, bem como junto a organismos internacionais que reúnem países em desenvolvimento, no marco da chamada Cooperação Sul-Sul.

Neste sentido, a COP30 deixa importantes legados a serem explorados. A começar pelo esforço da Presidência brasileira e do time do Climate Champion de renovar a Agenda de Ação, organizando-a em torno de eixos temáticos relacionados ao Primeiro Balanço Global e incorporando inovações tais como o “Celeiro de Soluções”, mencionado acima, e os “Planos de Aceleração de Soluções” (PAS).⁶⁵ Juntos, o Celeiro de Soluções e os PAS constituem oportunidades para acelerar a cooperação intra e interbacias e aprofundar o diálogo entre países florestais e seus mercados consumidores. Tal cooperação deve ser fortalecida de modo a refletir a ambição e as iniciativas existentes – muitas das quais debatidas e documentadas durante a COP30 – em torno de soluções voltadas ao enfrentamento do crime ambiental, ao manejo integrado do fogo, à promoção da agenda de sinergias entre Convenções do Rio, à operacionalização de instrumentos de financiamento inovadores, como o TFFF, e ao fortalecimento de atividades produtivas sustentáveis e compatíveis com a floresta em pé, por meio da bioeconomia, entre outras.

A mobilização de múltiplos atores em torno da implementação dos Planos de Aceleração – lançados na COP30 e vinculados ao objetivo de desmatamento zero – combinada aos esforços políticos renovados das atuais e futuras Presidências das COPs do Clima para sustentar e elevar, ao longo do tempo, a ambição coletiva para além das negociações, por meio de iniciativas como o Acelerador Global de Implementação e a “Missão Belém para 1.5”,⁶⁶ configura pilares estratégicos para a viabilidade política e a operacionalização do Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento nos próximos anos.

5. Conclusão e Recomendações

A Presidência brasileira da COP30, realizada na Amazônia brasileira, trouxe de maneira inédita o desmatamento, a natureza e as florestas para o centro do debate do clima. Em Belém, entrou na pauta não apenas a urgência de controlar e reverter emissões ligadas ao uso da terra, mas também soluções e alternativas reais já em implementação em todo o mundo.

Ao longo dos últimos anos, o Brasil – país com inúmeras inovações e soluções no âmbito do Estado, do mercado e da sociedade – que conectam clima, natureza e pessoas – soube dar visibilidade, apoio e escala a essa agenda. Em Belém, governo e sociedade brasileira colocaram à mesa os desafios existentes e, ao mesmo tempo, evidenciaram oportunidades de superação, ao reconhecer obstáculos e barreiras, demonstrar soluções já em andamento e apontar possibilidades de investimento em rastreabilidade e em novas bioeconomias como alternativas ao paradigma vigente de destruição e ilegalidade.

O Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento, em processo de elaboração pela Presidência brasileira da COP30 até novembro de 2026, representa uma oportunidade única de alavancar ambição política a partir de diagnósticos e estratégias pragmáticas, muitas delas já amplamente testadas, aperfeiçoadas e validadas. O documento pode, assim, fornecer insumos, incentivos e ferramentas para uma ação coletiva concertada, multiator e multinível, voltada a zerar o desmatamento até 2030.

“O Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento, em processo de elaboração pela Presidência brasileira da COP30 até novembro de 2026, representa uma oportunidade única de alavancar ambição política a partir de diagnósticos e estratégias pragmáticas, muitas delas já amplamente testadas, aperfeiçoadas e validadas.”

Recomendações

1. Recomendações para o **desenho conceitual e narrativo** do Mapa do Caminho

Rec. 1 - Posicionar o Mapa do Caminho como uma plataforma de ação climática

Desenhar o Mapa do Caminho não como um relatório descritivo, mas como uma plataforma política e técnica para induzir planejamento, ação e mobilização climática nacional e internacional, dando visibilidade a experiências existentes e criando canais permanentes de cooperação técnica, política e financeira de curto, médio e longo prazo.

Rec. 2 - Elevar o desmatamento ao centro da narrativa da “Missão 1.5”

Ancorar o documento em uma narrativa clara e robusta de que zerar o desmatamento é condição necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C, destacando o papel da perda e restauro da cobertura florestal na mitigação de curto prazo, na integridade dos sumidouros de carbono e nas sinergias entre clima, biodiversidade e desenvolvimento.

Rec. 3 - Reconhecer o combate ao crime ambiental como eixo estruturante

Assumir explicitamente o enfrentamento aos crimes ambientais e à ilegalidade como ponto de partida para o desmatamento zero, articulando os Planos de Aceleração de Soluções (PAS) da Agenda de Ação da COP30 voltados ao combate aos crimes ambientais com outros PAS relevantes (financiamento para florestas, bioeconomia), construindo uma narrativa coerente entre governança, integridade, desenvolvimento sustentável e floresta em pé.

Rec. 4 - Esclarecer responsabilidades setoriais e incentivar mudança de comportamento

Reforçar o papel e a responsabilidade de setores-chave (agropecuária, mineração, setor financeiro e cadeias globais de *commodities*) nos motores do desmatamento e da degradação florestal, bem como seu papel central nas respostas, incluindo comando e controle, rastreabilidade de produtos e fluxos financeiros, devida diligência e realinhamento de fluxos e incentivos financeiros em direção a economias compatíveis com a floresta em pé.

Rec. 5 - Alinhar o Mapa do Caminho a esforços de aprimoramento do financiamento climático e evitar fragmentação

Destacar o Mapa do Caminho como instrumento de alinhamento e promoção de sinergias entre iniciativas de financiamento climático e para a natureza, com foco em ampliar a escala, evitar dupla contagem, reduzir sobreposições e conectar instrumentos existentes (REDD+, TFFF, bancos multilaterais de desenvolvimento, fundos verticais), sem criar novas camadas institucionais.

2. Recomendações para a **dimensão operacional** do Mapa do Caminho

Rec. 6 - Apoiar explicitamente o planejamento nacional

Incluir orientação clara sobre como o Mapa do Caminho pode apoiar países de florestas tropicais, temperadas e boreais no desenvolvimento de Mapas do Caminho nacionais, respeitando a soberania, mas oferecendo referências comuns para diagnóstico, priorização de políticas e mobilização de financiamento para zerar o desmatamento.

Rec. 7 - Criar um repositório vivo de políticas e boas práticas

Incorporar ao Mapa do Caminho um repertório estruturado de políticas, instrumentos e iniciativas exitosas, inspirado em modelos como a “Cesta de Políticas” da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e o “Celeiro de Soluções” da Agenda de Ação da COP30.

Rec. 8 - Dar visibilidade a experiências nacionais e induzir cooperação

Destacar soluções nacionais comprovadas (ex.: PPCDAm e outros instrumentos brasileiros para florestas tropicais), convidando outros países florestais a compartilhar seus exemplos e identificando, de forma explícita, áreas prioritárias para cooperação internacional técnica, política e financeira. Nesse sentido, é importante dar visibilidade às experiências de países em desenvolvimento com florestas tropicais, na América Latina, África e Ásia, bem como às experiências de países com florestas temperadas e boreais.

Rec. 9 - Incluir recomendações direcionadas a atores e processos existentes

Evitar recomendações genéricas e incluir mensagens concretas e específicas dirigidas a fóruns, processos e atores já existentes (COPs, bancos multilaterais de desenvolvimento, iniciativas regionais, coalizões setoriais), aumentando a chance de apropriação e implementação, e, portanto, a legitimidade do documento como instrumento multilateral.

3. Recomendações para o **processo de construção** do Mapa do Caminho

Rec. 10 - Instituir um Grupo de Especialistas para multilateralizar o processo

Criar um Grupo de Especialistas (geográfico e setorialmente diverso) para apoiar a elaboração do Mapa, garantindo robustez técnica, legitimidade política e ancoragem multilateral. É particularmente importante que o processo de elaboração do documento conte com a participação de cientistas climáticos e especialistas de florestas, garantindo a representatividade de autoridades em florestas tropicais, temperadas e boreais, e promovendo sinergias entre os dois futuros Mapas do Caminho sendo desenvolvidos pela Presidência brasileira da COP30.

Rec. 11 - Usar o Mapa do Caminho como plataforma de mobilização contínua

Tratar o Mapa não como produto final, mas como plataforma de mobilização contínua, conectada à Agenda de Ação da COP30 e de futuras COPs, aos PAS da Agenda de Ação e a processos regionais e inter-regionais.

Rec. 12 - Conduzir consultas inclusivas e orientadas à ação

Realizar consultas públicas e com especialistas, focando na inclusão de governos, setor privado, setor financeiro, povos indígenas, sociedade civil e academia, privilegiando contribuições orientadas para a implementação.

Rec. 13 - Criar um grupo de assessoramento político de alto nível

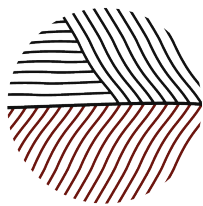
Complementar o grupo técnico com grupos de assessoramento político internacional, reforçando liderança, engajamento diplomático e capacidade de articulação multinível.

Notas finais

1. Este Boletim foi elaborado por Laura Trajber Waisbich, Giovanna Kuele, Aline Lara, Maria Eduarda de Assis e Ilona Szabó.
2. Presidência da COP30 (2025). [COP30 aprova o Pacote Belém](#)
3. Brasil. Presidência da República (2025). [Discurso do presidente Lula na abertura da Cúpula de Líderes da COP30, em Belém \(PA\)](#)
4. COP26 (2021). [Glasgow Leaders' Declaration on Forest and Land Use](#)
5. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) - 2023. [Outcome of the First Global Stocktake](#)
6. Presidência da COP30 (2025). [Primeira Carta da Presidência Brasileira](#)
7. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (2025). [Forests in the COP30 climate agenda](#)
8. Faddul, J. (2025). [Lula, Marina e um mapa inacabado](#), Revista Piauí.
9. No caso do Mapa do Caminho de combustíveis fósseis, a mobilização em Belém gerou uma Aliança pelo mapa do caminho, com o apoio de mais de 82 países, incluindo grupos de negociações [Aliança dos Pequenos Estados Insulares (Aosis) e Associação Independente da América Latina e do Caribe (AILAC)]. Já no caso do Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento, fontes informais indicam um número de aproximadamente 90 países favoráveis.
10. Brasil. Presidência da República (2025). [Discurso do presidente Lula na Sessão 2 da Cúpula do G20, na África do Sul](#)
11. Na ocasião, Lula determinou a criação de um grupo interministerial com a finalidade de, no prazo de sessenta dias, submeter uma proposta de resolução ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Ver Diário Oficial (2025). [Despacho do Presidente da República](#)
12. BNN Bloomberg (2025). [Norway to examine scenarios for post-oil economy](#)
13. Limitar o aquecimento global a 1,5°C, conforme determinado pela ciência para evitar impactos climáticos extremos e o colapso de ecossistemas, figura como compromisso central do Acordo de Paris. Durante a COP28, após o Primeiro Balanço Global e diante da necessidade de acelerar a ação climática global, foi lançada uma campanha de mobilização multinível chamada "Missão 1.5". A "Missão Belém para 1.5" é uma plataforma de ação lançada durante na COP30, como parte do "Pacote de Belém". Ver Presidência da COP30 (2025). [COP30 aprova o Pacote Belém](#). Ver Ngwadla, X., Torres Gunfaus, M. e Deprez, A. (2024). [Mission 1.5: Enhancing international cooperation, making the Paris Climate Agreement's goals possible](#). IDDRI, Policy Brief N°04/24.
14. Organização das Nações Unidas (ONU) - 2024. [Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal](#)
15. Instituto Igarapé (2025). [Sinergias Clima-Natureza: do global ao local](#), Artigo Estratégico 65.
16. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (2017). [United Nations Strategic Plan for Forests 2017-2030](#)
17. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) - 2024. [The FAO Forestry Roadmap: From Vision to Action 2024-2031 - COFO/2024/5.1](#)
18. Forest Finance Roadmap for Action (FCLP) - 2025. [34 Governments Launch the Forest Finance Roadmap for Action](#)
19. Ver [Fundo Florestas Tropicais para Sempre \(TFFF\)](#)
20. Ver [Bioeconomy Challenge](#)
21. Instituto Humanitas Unisinos (2025). [Qual roteiro do Mapa do Caminho para a eliminação dos fósseis?](#)
22. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) (2025). [Baku to Belém Roadmap to 1.3T](#)
23. Roe, S., Streck, C., Obersteiner, M., et al. (2019). [Contribution of the land sector to a 1.5 °C world](#). Nature Climate Change, 9, pp. 817-828; Harper, A.B., Powell, T., Cox, P.M., et al. (2018). [Land-use emissions play a critical role in land-based mitigation for Paris climate targets](#). Nature Communications, 9, 2938; Popp, A., Humpenöder, F., Weindl, I., et al. (2014). [Land-use protection for climate change mitigation](#). Nature Climate Change, 4, pp. 1095-1098; IPCC (2023). [AR6 Synthesis Report: Climate Change 2023](#); UNEP (2025). [Emissions Gap Report 2025](#); Potsdam Institute for Climate Impact Research (2025). [Planetary Health Check 2025](#).

24. Instituto Igarapé (2025). [Resgatando a Missão 1,5°C](#). Ver também Planetary Science Pavillion (2025). [Scientists statement on state of COP30 Negotiations](#)
25. Penna, G. (2025). [Reflorestar é a solução climática mais barata, diz economista Scheinkman](#), Ecoa Uol; Soterroni, A.C., Mosnier, A., Câmara, G., et al. (2023). [Nature-based solutions are critical for putting Brazil on track towards net-zero](#). Global Change Biology, 29(22), pp 6162-6178.
26. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) (2025). [Baku to Belém Roadmap to 1.3T](#)
27. Oyama, M. D., Nobre, C. A. (2003). [A New Climate-Vegetation Equilibrium State for Tropical South America](#). Geophysical Research Letters 30, no. 23.
28. Sobre promover co-benefícios e evitar trade-offs, ver Instituto Igarapé (2025). [Sinergias Clima-Natureza: do global ao local](#)
29. Igarapé Institute (2026). [The Amazon and the new mineral resource order](#)
30. Global Alliance Against Hunger and Poverty (n.d). [Policy Basket](#)
31. Climate High-Level Champions (n.d). [2025 Action Agenda Granary of Solutions](#)
32. Constantine, J., Pomeroy, M. Shankland e A. Waisbich, L. T. (2024) [Strengthening International Mutual Learning in Food and Nutritional Security: The Role of Brazil's G20 Presidency](#). Revista Tempo Do Mundo, no. 34 (Abril): 119-47.
33. United for Our Forests (2023). [United for Our Forests: Joint Communiqué of Developing Forest Countries in Belém](#)
34. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2025). [Avanços do Brasil na agenda ambiental apontam caminhos para o desmatamento zero](#)
35. Sobre “Plataformas-País”, ver ODI Global (n.d.). [Country Platforms](#)
36. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) - 2025. [Baku to Belém Roadmap to 1.3T](#)
37. Sobre o desafio da fragmentação, ver Instituto Igarapé (2025). [Rumo a um Conselho Global de Clima e Natureza](#)
38. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (2025). [Baku to Belém Roadmap to 1.3T](#)
39. Zero Deforestation Working Group (2017). [A Pathway to Zero Deforestation in the Brazilian Amazon](#)
40. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) - 2025. [Dados do Prodes apontam redução no desmatamento na Amazônia e no Cerrado brasileiros](#)
41. Mello, N. G. R., Artaxo, P. (2017). Evolução do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 66, p. 108; Costa, E. (2023). [PPCDAm: novo plano contra desmatamento tem tecnologias para prever devastação e bioeconomia para desenvolver Amazônia](#), InfoAmazônia.
42. Ver [Fundo Amazônia](#)
43. Fundo Amazônia (n.d). [Árvore de Objetivos do Fundo Amazônia](#)
44. Ver os projetos Fortfisc (2016-2019) e Profisc I-B (2018-2024), entre outros. Ver Fundo Amazônia (n.d). [Projeto de Fiscalização Ambiental e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal \(Profisc I - B\) e Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia](#). Ver também Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2025). [Lula anuncia R\\$ 825,7 milhões do Fundo Amazônia para projeto de combate ao desmatamento ilegal do Ibama](#)
45. Brasil. Presidência da República (2023). [Decreto Nº 11.614, de 21 de Julho de 2023. Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas](#). Ver também Fundo Amazônia (n.d). [Planos Amas – Amazônia: Segurança e Soberania](#)
46. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (n.d) [DETER](#)
47. Ministério da Justiça e Segurança Pública (2024). [Programa Brasil Mais, do MJSP, permite acesso a imagens de satélite para auxiliar no combate às queimadas no Pantanal](#)
48. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) - 2024. [Sistema Crotalus, de priorização de alertas de desmatamento ilegal na Amazônia, passa a ser usado no Cerrado](#)
49. Polícia Federal (2025). [PF realiza Seminário Internacional e inaugura Laboratório de Microscopia Eletrônica do Programa Ouro Alvo](#)

50. Polícia Federal (2024). [Polícia Federal e BID unem forças contra crime organizado](#); Polícia Federal (2025). [PF realiza Seminário Internacional e inaugura Laboratório de Microscopia Eletrônica do Programa Ouro Alvo](#)
51. Agência Gov (2024). [Governo lança parceria para combater incêndios e desmatamento na Amazônia](#)
52. Paixão, M. (2025). [Brasil e França selam acordo para mapear 'DNA do ouro' que sai da Guiana Francesa](#), Folha de São Paulo.
53. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - 2023. [COP28: Brasil anuncia R\\$ 1 bi para Arco de Restauração, com R\\$ 450 mi do Fundo Amazônia](#)
54. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (n.d). [Projeto Floresta+Amazônia](#)
55. Souza, P., Faria de Oliveira, W. e Stussi, M. (2024). [Sustentabilidade no Plano Safra 2024/2025](#), Climate Policy Initiative.
56. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) - 2025. [Baku to Belém Roadmap to 1.3T](#)
57. Para a íntegra do relatório do Círculo de Ministros das Finanças, ver [Report COP30 Circle of Finance Ministers](#)
58. Guzmán, S. (2025). [The good, the bad, and the ugly of the Baku to Belém Roadmap to mobilize \\$1.3 trillion to support climate action in developing countries](#), Grupo de Financiamento Climático para América Latina y el Caribe (GFLAC).
59. Política Por Inteiro (2025). [Roteiro Baku-Belém propõe plano de ação global para destravar financiamento climático](#), Instituto Talanoa.
60. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) - 2025. [Catalogue of initiatives and best practices: Baku to Belém Roadmap to 1.3T](#)
61. Instituto Igarapé (2025). [Sinergias Clima-Natureza: do global ao local](#), Artigo Estratégico 65.
62. Garzón, J.C, Szabó, I. et al (2025). [Chapter 2: The Disruptive Connectivity of Illegal Economies: Multidimensional Threats to Human and Ecological Systems in the Amazon](#). In Amazon Assessment Report 2025 - Connectivity of the Amazon for a Living Planet, Science Panel for the Amazon. SDSN.
63. Global Climate Action - NAZCA (2025) [Plan to Accelerate Solution: Tackling Environmental Crime to Achieve Zero Deforestation](#). COP30 Action Agenda.
64. Szabó, I. (2025). [O mapa do caminho para zerar o desmatamento](#), Folha de São Paulo.
65. Global Climate Action NAZCA (2025). [COP30](#)
66. Presidência da COP30 (2025). [COP30 aprova o Pacote Belém](#)



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um *think and do tank* independente, que desenvolve pesquisas, soluções e parcerias com o objetivo de impactar tanto políticas como práticas públicas e corporativas na superação dos principais desafios nas áreas de Segurança, Natureza, Clima e Cooperação Internacional no Brasil e no mundo. O Igarapé é uma instituição sem fins lucrativos e apartidária, com sede no Rio de Janeiro e atuação do nível local ao global.

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: +55 (21) 3496-2114

contato@igarape.org.br

igarape.org.br

Assessoria de imprensa

press@igarape.org.br

Redes sociais



x.com/igarape_org



linkedin.com/company/igarapeorg



youtube.com/user/InstitutoIgarape



instagram.com/igarape_org

Como citar:

INSTITUTO IGARAPÉ. Rumo a um Mapa do Caminho para Zerar o Desmatamento: Insumos e Considerações. Rio de Janeiro. Instituto Igarapé, 2026. Disponível em: <https://igarape.org.br/publicacoes>

Número DOI:

10.5281/zenodo.18482704



igarape.org.br